

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CHAPECÓ/SC – CMAS

RESOLUÇÃO nº 004/2013

Dispõe sobre o co-financiamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, entre o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o Fundo Municipal de Assistência Social de Chapecó - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais e da reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a partilha de recursos referentes ao co-financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 174.240,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), sendo que deste, 40% destina-se a investimento, totalizando R\$ 69.696,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais) e 60% a custeio, um total de R\$ 104.544,00 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Art. 2º Estes recursos serão destinados aos seguintes serviços:

- a. Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, sendo aplicado em custeio 38,79 %, totalizando R\$ 44.544,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) e para investimento 27,26 %, um total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
- b. Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, sendo aplicado em custeio 42,08%, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e para investimento 57,39%, um total de 40.000,00 (quarenta mil reais).
- c. Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Violência, sendo investido em custeio 19,13%, um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e em investimento 15,35%, um total de R\$ 10.696,00 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 17 de abril de 2013

Wagner Cláudio Putton
Presidente